

Auditoria de Qualidade

Disciplina: Auditoria e Perícia

Docente: Paula Carolina Ciampaglia Nardi

GRUPD:
 EVANDRO TAVARES 7237914
 GUILHERME V. AGUIARI 9283041
 FERNANDA TOFFOLI DE OLIVEIRA 7651649
 JOSE VINICIUS BARAUNA 8084426

Tópicos

- O que é? Quem faz?
- Objetivos
- Benefícios
- Custos
- Tipos
- Implantação do Sistema de Auditoria da Qualidade: Planos e Etapas
- Por que falham?
- Qualidade do trabalho do auditor
- Programa Interno de Controle de Qualidade
- Comitê de auditoria
- Fiscalização externa
- NBC T 14
- Programa de Revisão Externa de Qualidade
- NBC TA 220
- Casos práticos

Definição

É uma avaliação planejada, programada e documentada, executada por pessoal independente da área auditada, a fim de verificar a eficácia do sistema de qualidade implantado, através da:

- Constatação de evidências objetivas;
- Identificação de não-conformidades.

Realizada por quem?

Pode ser realizada por qualquer pessoa da organização, desde que:

- Seja de uma outra área que não a auditada;
- Esteja treinada e capacitada para a realização da mesma.

Objetivos

- Avaliar a conformidade dos procedimentos da qualidade com as normas estabelecidas por clientes ou pela própria empresa;
- Avaliar a aderência dos métodos empregados com os procedimentos estabelecidos;
- Avaliar o processo de tomada de decisão da empresa, com relação à qualidade;
- Avaliar a conformidade das características da qualidade dos produtos/serviços com as especificações;
- Detectar problemas potenciais da qualidade de produtos/serviços;
- Verificar e melhorar a eficácia do sistema de qualidade;
- Permitir à administração uma visão mais profunda da empresa, gerando uma consciência para a qualidade.

Benefícios

- Fornece à alta administração a confiança de que as coisas seguem o planeamento;
- Proporciona confiança aos clientes;
- Detecta e observa problemas ocasionais;
- Retorna as informações para tomar ações corretivas e de melhorias.

Custos

A amplitude da auditoria da qualidade pode variar da simples verificação de um procedimento específico até a verificação do sistema de gestão e garantia da qualidade como um todo.

Quanto mais o auditor ampliar seus testes, menor será o risco de que não-conformidades deixem de ser identificadas. Contudo, quanto maior amplitude, maior o custo.

Solução:

- Amostragem estatísticas aleatórias
- Planos de rotação

Tipos

Quanto a sua execução:

- Externas: são executadas por outras organizações, tais como clientes, empresas especializadas etc.;
- Internas: são executadas pela própria organização e costumam ser subdivididas em:
 - Auditoria de Sistemas: examina a eficácia do sistema da qualidade;
 - Auditoria de Processos: avalia a proximidade entre métodos e procedimentos estabelecidos e a prática real;
 - Auditoria de Produtos e/ou Serviços: determina a conformidade com as especificações técnicas.

Tipos

Quanto à ocasião de sua realização:

- Pré-contrato ("pre-award"): quando é realizado antes da celebração de um contrato comercial;
- Pós-contrato ("post-award"): quando é realizada imediatamente após a celebração de um contrato comercial;
- Auditoria de Projeto-Desenvolvimento/Pré-produção: executadas nas fases de desenvolvimento ou pré-produção;
- Auditoria de Produção/Construção: executada na fase de produção/construção.

Tipos

Quanto a sua frequência:

- Programação: estão previstas no programa de auditorias;
- Não programadas: realizadas quando problemas ou deterioração do nível da qualidade são detectados.

Implantação do Sistema de Auditoria da Qualidade

- 1) Desenvolvimento;
- 2) Frequência da execução das auditorias;
- 3) Seleção das normas;
- 4) Comparação;
- 5) Consistência;
- 6) Auditores treinados;
- 7) Divulgação na organização;
- 8) Sistema eficiente de informações da auditoria;
- 9) Assegurar que as medidas corretivas sejam implantadas;
- 10) Sistema de registros de auditoria.

Implantação do Sistema de Auditoria da Qualidade

Como resultado do desenvolvimento do sistema de auditoria, devemos ter:

- Um plano de auditoria que defina:
 - As áreas funcionais a serem auditadas;
 - A designação dos encarregados de efetuar as auditorias;
 - A frequência das auditorias;
 - O método de relatar eventos e recomendações;
 - Os meios para que as ações corretivas sejam determinadas e implementadas.
- Um conjunto de procedimentos e instruções que defina:
 - Quem deve fazer a auditoria;
 - Quando deve ser executada;
 - Como deve ser executada;
 - Onde deve ser feita;
 - Com que materiais;
 - Que registros serão mantidos.

Planos

É um cronograma que estabelece a frequência e responsabilidade da execução da auditoria.

As informações para o plano podem ser obtidas de:

- Relatórios de auditorias anteriores;
- Relatórios de não-conformidades;
- Relatórios de devoluções de clientes;
- Relatórios de inspeções;
- Documentação técnica;
- Contratos com clientes.

Planos



Planos

A periodicidade das auditorias depende de diversos fatores:

- Número de deficiências encontradas, severidade, custos incorridos, exigências etc;
- E deve ser alterada sempre que:

- Os resultados de auditorias anteriores indicarem a necessidade de maior ou menor frequência;
- Ocorrerem alterações significativas em áreas funcionais do sistema de qualidade, incluindo reorganizações e revisões de procedimentos;
- A segurança, desempenho ou confiabilidade de um item estiver/suspeitar não-conformidades;
- For necessário comprovar que as ações corretivas prescritas foram efetivadas.

Etapas



Por que falham?

- Falta de comprometimento/envolvimento da alta administração;
- Resistência da organização
- Falta de treinamento/habilidade por parte dos auditores
- Falha na implantação da ação corretiva.

Qualidade do trabalho do auditor

Fatores que contribuem para a qualidade do trabalho:

- Independência:
 - Participação acionária;
 - Operação junto à auditada;
 - Rodízio de auditores.
- Regulação:
 - Políticas e procedimentos que excedem as normas
 - Alto padrão de serviço
 - Revisão pelos pares, revisão interna, investigação de falhas de auditoria
- Competência técnica:
 - Reputação do profissional;
 - Formação;
 - Certificação:
 - Experiência profissional, certificados específicos etc.
 - Habilitação CVM
 - Exame de qualificação técnica

Programa interno de controle de qualidade

Deve estar de acordo com a estrutura e a complexidade dos serviços prestados pelo auditor independente.

O pronunciamento IBRACON NPA nº 10 de 1996 trata das diretrizes sobre o Controle Interno de Qualidade. O programa tem por finalidade avaliar a qualidade dos serviços e determinar se:

- Os padrões e políticas internas e da profissão estão sendo obedecidos;
- Há razoável segurança de que as demonstrações contábeis examinadas estão sendo preparadas de acordo com as práticas contábeis aceitas pela profissão;
- Os papéis de trabalho documentam adequadamente o trabalho executado e
- As conclusões estão baseadas em evidências refletidas nos pareceres e relatórios.

Programa interno de controle de qualidade

De acordo com a Resolução CFC no 1.036, de 26 de agosto de 2005, vigente desde 1º de janeiro de 2006, que aprovou a NBC.T 11.8 "Supervisão e Controle de Qualidade", as empresas de auditoria independente devem instituir programa interno de controle, com políticas e procedimentos definidos, que considere:

- Avaliação permanente da carteira de clientes, por escrito, quanto à capacidade de atendimento, independência e integridade dos administradores da empresa-cliente;
- Contratação de auditores baseadas em qualificações e diretrizes definidas, principalmente a habilitação legal para o exercício profissional;
- Documentação dos trabalhos executados e das informações obtidas na fase de aceitação ou manutenção de clientes;

Programa interno de controle de qualidade

- Designação de auditores com nível de treinamento, experiência profissional, capacidade e especialização adequados para a execução dos trabalhos contratados;
- Planejamento, supervisão e revisão do trabalho em todas as suas etapas;
- Consulta a outros responsáveis técnicos ou especialistas;
- Solução de conflitos de opiniões entre a equipe e os responsáveis técnicos;
- Rotação de responsáveis técnicos;
- Verificação anual da qualidade dos serviços prestados e do atendimento às normas de auditoria independente e contábeis (CFC);
- Avaliação dos procedimentos administrativos e técnicos de auditoria independente;
- Elaboração de plano de ação para sanar falhas detectadas no processo de verificação da qualidade e acompanhamento de sua implementação.

Comitê de auditoria

- Avalia a efetividade das auditorias independente e interna;
- Dispõe de dispositivos legais e normativos;
- Segue e tem mais conhecimento de regulamentos e códigos internos;
- Depende do porte da empresa

Fiscalização externa

- CVM: órgão de supervisão
 - Adverte, multa, suspende ou cancela a atividade do profissional ou empresa, além de sanções legais cabíveis.
- Revisão por pares
- Revisão por outros auditores

NBC T 14 – Norma sobre a revisão externa de qualidade pelos pares

14.1.1.1. A Revisão Externa de Qualidade pelos Pares, adiante denominada de "Revisão pelos Pares", constitui-se em processo educacional, de acompanhamento e controle, que visa alcançar desempenho profissional da mais alta qualidade.

14.1.1.2. O objetivo da revisão pelos pares é a avaliação dos procedimentos adotados pelos Contadores e Firmas de Auditoria, de aqui em diante denominados "Auditores", com vistas a assegurar a qualidade dos trabalhos desenvolvidos. A qualidade, neste contexto, é medida pelo atendimento das normas técnicas e profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e, na insuficiência destas, pelos pronunciamentos do IBRACON - Instituto de Auditores Independentes do Brasil, e, quando aplicável, das normas emitidas por órgãos reguladores.

14.1.1.3. Esta norma aplica-se, exclusivamente, aos "Auditores" que exercem a atividade de Auditoria Independente com cadastro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

NBC T 14 – Norma sobre a revisão externa de qualidade pelos pares

14.3.1.1. A revisão deverá ser organizada para permitir que os auditores revisores emitam opinião sobre se durante o período coberto pela revisão:

a) a estrutura organizacional e a metodologia de auditoria estão clara e, formalmente, definidas para permitir a realização de trabalho de auditoria, independentemente de o auditor-revisado ter realizado trabalho com emissão de parecer de auditoria no período sob revisão;

b) o sistema de controle de qualidade estabelecido pelos auditores-revisados para os trabalhos de auditoria atende às normas profissionais estabelecidas, independentemente, de o auditor-revisado ter realizado trabalho com emissão de parecer de auditoria no período sob revisão; e

c) se os procedimentos de controle de qualidade definidos foram, efetivamente, adotados na realização dos trabalhos pelo auditor-revisado.

14.3.1.2. Para cada auditor-revisado, a equipe revisora deverá concluir sobre a existência de assuntos que mereçam atenção quando houver evidência de que o revisado não cumpriu para com as políticas e os procedimentos de controle de qualidade estabelecidos, emitindo carta de recomendações circunstanciada.

Programa de revisão externa de qualidade

- Comitê administrador do Programa de Revisão Externa de Qualidade – CRE:
 - 4 representantes do Conselho Federal de Contabilidade (CFC);
 - 4 representantes do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON);
 - Registrados no CNAI e na CVM.
- Responsabilidades e deveres:
 - Identificar os auditores a serem avaliados a cada ano;
 - Esclarecer dúvidas a respeito do processo de revisão pelos pares;
 - Revisão dos relatórios de revisão dos planos de ação;
 - Guias de orientação, instrução e questionários;
 - Relatório sumário anual.

Auditor revisor

- A seleção do auditor-revisor cabe ao auditor a ser revisado;
- Pode ser formado por uma ou mais pessoas;
- Responsabilidades:
 - Revisar o trabalho
 - Se comunicar com a administração do auditor revisado
 - Reuniões com o CRE
 - Guardar por 7 anos toda documentação do trabalho de revisão
- Não pode atuar como auditor revisor quando:
 - Cadastro suspenso ou cancelado pela CVM;
 - Último relatório sem aprovação do CRE;
 - Não tiver cumprido os prazos determinados pelo CRE na revisão anterior;
 - Não tenha sido submetido pela revisão pelos pares;
 - Ressalva no último relatório de revisão considerada de natureza grave.

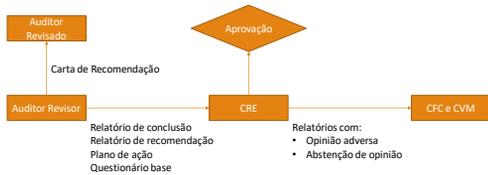
Revisão do trabalho

Como o trabalho foi realizado?

- Assuntos levantados;
- Consultas apropriadas, documentadas e implementadas às conclusões;
- Evidências, conclusão e documentação;
- Objetivos dos procedimentos do trabalho foram alcançados?

Há necessidade de revisão do trabalho?

Revisão do trabalho



NBC TA 220 – Controle de qualidade da auditoria de demonstrações contábeis

- Norma que trata das responsabilidades do auditor e do revisor do controle de qualidade;
- Sistema de controle de qualidade e função da equipe de trabalho;
- Equipes de trabalho: implementar procedimentos de controle de qualidade;
- Fornecer à firma informações relevantes que permitam o funcionamento da parte do sistema de controle de qualidade;
- As equipes de trabalho podem confiar no sistema de controle de qualidade da firma, a menos que as informações fornecidas pela firma ou por outras partes indiquem o contrário;
- Data de vigência e objetivo.

Requisitos e exigências

- Seguir os procedimentos apropriados em relação a trabalhos de auditoria concluídos;
- Realizar as revisões de acordo com as políticas e procedimentos de revisão da firma;
- Estar satisfeito de que foi obtida evidência de auditoria apropriada e suficiente para suportar as conclusões obtidas e o relatório a ser emitido;
- Ter a certeza de que a equipe de trabalho ou qualquer especialista fora da equipe tenham competências para executar a auditoria e emitir relatórios.

Revisão do controle de qualidade do trabalho em companhias abertas

Auditoria em companhias abertas, para os quais a firma determinou a necessidade de revisão do controle de qualidade do trabalho:

- (a) Determinar que foi designado um revisor do controle de qualidade do trabalho;
- (b) Discutir assuntos significativos que surgem durante o trabalho de auditoria, incluindo aqueles identificados durante a revisão do controle de qualidade do trabalho, com o revisor de controle de qualidade do trabalho; e

- (c) Não datar o relatório até a conclusão da revisão do controle de qualidade do trabalho.

Levando em consideração:

- (a) A avaliação, pela equipe de trabalho, da independência da firma em relação ao trabalho de auditoria;
- (b) Se foi feita uma consulta apropriada sobre assuntos que envolvem diferenças de opinião ou outros assuntos complexos ou controversos, e as conclusões resultantes dessas consultas; e
- (c) Se a documentação de auditoria selecionada para revisão reflete o trabalho realizado em relação aos julgamentos significativos feitos e suporta as conclusões obtidas

Documentação

O auditor deve incluir na documentação de auditoria:

- O cumprimento das exigências éticas relevantes e como foram resolvidos;
 - O cumprimento dos requisitos de independência que se aplicam aos trabalhos de auditoria;
 - Aceitação e continuidade de relacionamentos com clientes e trabalhos de auditoria;
 - A natureza, o alcance das consultas e as conclusões delas resultantes.
- O revisor do controle de qualidade do trabalho deve documentar:
- Os procedimentos exigidos pelas políticas da firma sobre revisão do controle de qualidade;
 - Se a revisão do controle de qualidade do trabalho foi concluída na data ou antes da data do relatório;
 - Julgamentos importantes feitos pela equipe de trabalho e se as conclusões obtidas não eram apropriadas de acordo com a sua visão.

Casos práticos

O que é ISO?

Sediada em Genebra, na Suíça, e fundada em 1946, a A ISO (International Organization for Standardization) é uma organização não governamental independente com 162 países membros. É a maior desenvolvedora de certificações internacionais voluntárias do mundo, e serve para facilitar o comércio mundial pois provê normas comuns às nações.



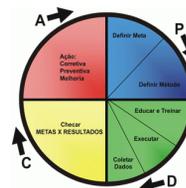
International
Organization for
Standardization



Benefícios da ISO 9001 - Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ

- Melhor credibilidade e competitividade no mercado
- Integração e alinhamento de processos internos que aumentam a produtividade e os resultados
- Melhor desempenho do negócio e melhor controle sobre os custos
- Garante confiança às partes interessadas quanto à consistência, efetividade e eficiência da organização
- Diminuição dos custos e menores ciclos devido ao melhor uso dos recursos
- Melhor comunicação, planejamento e administração dos processos

Ciclo PCDA



Referências

- <http://www.scielo.br/pdf/prod/v1n2/v1n2a03.pdf>
- RAMOS, Alberto, W. **Auditorias de qualidade**. Rio de Janeiro - Vol. 1 - Nº 2 - março 1991
- http://www.cvm.gov.br/menu/regulados/auditores/resumo_normas.html
- <http://www.tejes.usp.br/teses/dissertacoes/27/2712136/tese-26092014-143054/pt-br.php>
- http://www.gapra.com/sites/default/files/downloads/mediateca/documentos/gv_mi037-qt6-10paginas-auditorias-v20091009.pdf
- LUZARDO, Rafael Rocha; PRATES, Sergio. **Auditoria de qualidade**. Pontifícia universidade católica do rio grande do sul, Faculdade de administração, contabilidade e economia. Curso de ciência: contábil. Porto Alegre, 2004
- <http://repositorio.unb.br/handle/10482/6100>
- <http://www.infoscontab.com.pt/download/DRA/DRA511.pdf>
- http://intranet.fdem.edu.br/portal5/govasso/Relat5C35B3rcel520Auditoria520Interna52001_2013.pdf
- http://mijj.em.fcirj-pt/data/img/relatorio_auditoria_interna_2014.pdf
- <http://www.observatorio.org.br/noticias/2384-confira-o-relatorio-da-auditoria-do-sistema-de-gestao-de-qualidade-da-qb-santos/>